



Jorge Orlando Pires Asseiro  
João Francisco Martins

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA, 8 de Novembro de 2023

PRESENÇAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### **1 - Plano de Obras e Serviços da Freguesia para o ano de 2024.**

Levantamento e descrição das prioridades em termos de obras e serviços a executar no ano de 2024 nas três aldeias desta Freguesia.

Pelo facto de estarmos no período em que o Executivo Municipal elabora o Plano e Orçamento para o ano de 2024 e de haver necessidade de realização de algumas obras e instalação de serviços nas aldeias da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado elaborar uma lista das Obras mais urgentes, e envia-la ao Executivo da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros de forma a poderem ser contempladas no Plano e Orçamento do Município para o ano 2024, e poder ser realizado um acordo de execução a entre Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, o Executivo apresenta como obras de maior necessidade as seguintes:

- Pavimentações da Rua da Igreja e do Canto na aldeia de Talhinhas.
- Pavimentações da Rua do Cascalho na aldeia de Talhinhas.
- Pavimentação do Largo do Barreiro na aldeia de Gralhós.
- Pavimentação da Rua de S. Sebastião na aldeia de Bagueixe.
- Pavimentação da Rua da Madalena na aldeia de Bagueixe.
- Obras de conservação no Edifício do Centro Social na aldeia de Talhinhas.
- Obras de conservação no Edifício Sede da Freguesia na aldeia de Gralhós;
- Obras de conservação no Edifício Público na aldeia de Bagueixe;
- Obras de conservação no Parque Infantil de Bagueixe.
- Obras na zona envolvente do Edifício do Centro Social na aldeia de Talhinhas e construção de um Parque Infantil e local de lazer.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **2 – Alteração nº 3 ao Orçamento das Receitas e Despesas do ano 2023**

Apreciação discussão e votação da alteração efectuada ao Orçamento das Receitas e Despesas para o período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, a qual é necessária para fazer Inscrições/Reforços e Diminuições/Anulações, para que as Dotações/Atuais fiquem Dotações/Corrigidas.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea a) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a alteração ao

Orçamento das Receitas e Despesas, para o ano Financeiro de 2023, de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 e posteriormente arquivar com o nome de Alteração nº 3.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3 – Cessação do contrato de manutenção do Sítio da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe.**

Análise do facto de a empresa GoUpBuzz Digital Solutions, com a qual a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe tem um contrato para a gestão e manutenção do Site da Freguesia, á mais de 3 anos que não faz qualquer tipo de actualização, não faz manutenção, não presta apoio técnico e ninguém da empresa se disponibiliza para contactar os membros do Executivo, apesar de vários telefonemas feitos pelo Sr. Presidente da Freguesia ao longo do último ano para a empresa, apenas por uma ou duas vezes conseguiu falar com uma senhora (repcionista) que se comprometeu a por os técnicos informáticos em contacto com o Presidente.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado rescindir o contrato para a gestão e manutenção do Site da Freguesia, anteriormente celebrado entre a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe e a empresa GoUpBuzz Digital Solutions, com base no facto de esta á mais de 3 anos que não presta o apoio técnico do site nem fez qualquer tipo de manutenção ou actualização contratualizados á data da assinatura do contrato.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **4 - Proposta de novo contrato de manutenção do Sítio da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe.**

Análise da proposta para uma actualização do Sítio da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe apresentada pela firma que presta os serviços de consultadoria á Junta a ENERGICA Internet e Software Lda., uma vez que acerca de 4 anos que o Sítio da Freguesia não é actualizado, a empresa GOUPbuss, deixou de dar assistência técnica á manutenção do site, tendo em consequência disso terminado o contrato de prestação de serviços anteriormente celebrado entre a referida empresa e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe.

Assim a firma ENERGICA Internet e Software Lda. apresenta um Contrato de Assessoria/ Comunicação, onde se compromete a:

- Elaborar um novo Site com base na informação contida no site antigo.
- Inserir, além das categorias já presentes, um balcão virtual, toponímia e administração de todas as secções.
- Adaptar o site da Freguesia com uma administração que permita carregar toda a informação facilmente;
- Fazer o trânsito da informação de uma forma automática para o portal das Freguesias (jfreguesia.pt)

Além destes pontos a firma ENERGICA Internet e Software Lda. apresenta o seguinte complemento opcional ao contrato:

- Fornecer um assessor de imprensa para tratar a informação, actualizar o site e enviar a informação que se pretende para os órgãos de comunicação social local.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar a proposta apresentada pela firma ENERGICA Internet e Software Lda. e celebrar um novo contrato para a gestão e manutenção do Site Oficial da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, a pelo valor de 500,00 (Quinhentos) euros mais IVA á taxa legal em vigor.  
**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

**5 – Aquisição de materiais para a obra de restauro das paredes exteriores da Igreja Matriz de Bagueixe.**

Análise da deliberação do Ponto nº 1 da Acta nº 9/2023 de 9 de Junho onde foi deliberado proceder ao restauro das paredes exteriores da Igreja Matriz de Bagueixe, esta deliberação contempla apenas a parte dos trabalhos da obra relativos á mão de obra daí a necessidade de analisar a parte dos materiais.

Foram feitos convites verbais a duas empresas do ramo de venda de materiais de Construção Civil para apresentarem os orçamentos para o fornecimento dos materiais necessários á execução da obra assim foram apresentados os seguintes orçamentos:

- Proposta A – Firma Hermenegildo Morais Pires, Unipessoal, Lda., Areia Crivada Espanhola 42,50 euros o metro cúbico, Areia Crivada Sendas 32,50 euros o metro cúbico, Saco de Cimento Cimpor 25Kg 4,20 euros e Saco de Cal Hidráulica 25Kg 6,50 euros.

- Proposta B – Firma Irmãos Cordeiro, Construtora Civil e Obras Públicas Lda., Areia Crivada Espanhola 51,66 euros o metro cúbico, Areia Crivada Sendas 35,00 euros o metro cúbico, Saco de Cimento Cimpor 25Kg 5,00 euros e Saco de Cal Hidráulica 25Kg 5,22 euros.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar partes das duas propostas, assim:

- Fornecimento de Areia Crivada de Sendas e Areia Espanhola aceitar a proposta apresentada pela firma Hermenegildo Morais Pires, Unipessoal, Lda., por ser aquela que apresenta o valor do metro cúbico mais baixo.

- Fornecimento de Cimento Cimpor saco de 25 Kg e Cal Hidráulica saco de 25Kg aceitar a proposta apresentada pela firma Irmãos Cordeiro, Construtora Civil e Obras Públicas Lda., por ser aquela que apresenta o valor mais baixo da Cal Hidráulica saco de 25Kg, e em relação ao Cimento Cimpor saco de 25 Kg, sem a proposta ligeiramente mais alta (0,80 euros) a firma Irmãos Cordeiro, Construtora Civil e Obras Públicas, Lda. tem stock para toda a obra enquanto a firma Hermenegildo Morais Pires, Unipessoal, Lda., não consegue assegurar o stock necessário á realização da obra.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

Sendo dezanove horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Secretário

Tesoureiro

*João Alberto dos Anjos*  
*João Francisco*  
*João Francisco*

